



MAG, inscrita no CNPJ sob nº 005.457.040/0001-40 e **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEDES** CNPJ nº 02.940.097/0001-48. **DO OBJETO:** O presente Termo tem por objeto estabelecer a cooperação entre as partes com a finalidade de disponibilizar **50 (cinquenta) tablets e 50 (cinquenta) telas para tablets à SECRETARIA DE ESTADO DE MONITORAMENTO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS -SEMAG**, para implementação de ações de monitoramento, através do sistema desenvolvido pelo Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos – IEMESC, visando maior assertividade do quantitativo de refeições servidas nos restaurantes populares objetivando a economicidade. Findo o presente Acordo de Cooperação Técnica, ficam os objetos supracitados revertidos ao patrimônio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social – SEDES. **DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO:** A execução e a fiscalização deste Termo de Cooperação Técnica serão realizadas pelos partícipes, ou por quem estes designarem, os quais terão amplos poderes para praticar quaisquer atos que se destinem a manter e aperfeiçoar o seu Objeto, dando ciência à autoridade imediatamente superior das providências adotadas para seu fiel cumprimento. Os celebrantes levarão ao conhecimento um do outro qualquer fato que considerem relevante durante a vigência deste Termo, para a adoção das medidas cabíveis pelas autoridades competentes. **DOS COMPROMISSOS:** Caberá à **SECRETARIA DE ESTADO DE MONITORAMENTO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS -SEMAG** instalar o software desenvolvido pelo Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos – IEMESC nos equipamentos, bem como a manutenção do sistema; Caberá à **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD** disponibilizar **50 (cinquenta) tablets e 50 (cinquenta) telas para tablets**, com vistas à consecução do objeto do presente Instrumento. Caberá à **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEDES** realizar a coleta de dados e a tabulação das informações. **DOS RECURSOS FINANCEIROS:** Este Termo de Cooperação Técnica não implica compromissos financeiros entre os convenientes. O custeio das despesas inerentes às atividades eventualmente acordadas pelos celebrantes correrá por conta das dotações orçamentárias de cada um deles, não sendo permitida, em qualquer hipótese, a transferência de valores entre os partícipes **DA RESCISÃO:** O inadimplemento de quaisquer das Cláusulas aqui pactuadas, constitui motivo para a rescisão deste Instrumento contratual. **DATA DE ASSINATURA: 09/10/2023. ASSINATURAS:** Guilberth Marinho Garcês inscrito no CPF de nº 915.829.203-97, **Alberto Bastos CPF 099.288.187-03 e Paulo Casé Fernandes CPF 02471704379. ARQUIVAMENTO:** Pasta n.º 01/2023 sob n.º 68 em 11/10/2023, da Secretaria Adjunta de Assuntos Jurídicos - **SAJUR/SEAD. Rodolfo Vilar Macedo Sousa** Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos/SEAD OAB/MA nº 14.424.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0067/2023 – TJMA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39446/2023, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E O MUNICÍPIO DE ALTO PARNAÍBA/MA; OBJETO: A CESSÃO DO SERVIDOR MAUREAN ALVES MENDES, PERTENCENTE AO QUADRO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ALTO PARNAÍBA/MA, PARA PRESTAR SERVIÇO JUNTO À VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALTO PARNAÍBA/MA, COM ÔNUS AO ÓRGÃO CEDENTE; DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) MESES CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA. DATA DA ASSINATURA: 29/09/2023. ASSINATURAS: DESEMBARGADOR PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; ITAMAR NUNES VIEIRA - PREFEITO DE ALTO PARNAÍBA/MA.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0031/2022 TERMO DE ADESÃO DA SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE JATOBÁ/MA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO (PROCESSO TJMA – 12.272/2022) A SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE JATOBÁ/MA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 43.179.751/0001-20, COM SEDE NA PRAÇA SÃO FRANCISCO, Nº 38, CENTRO, CEP: 65693-000, NESTE ATO REPRESENTADO PELO(A) TABELIÃO(A) E REGISTRADOR(A) INTERINO (A), PAULA VIANA PEREIRA BRANDÃO, BRASILEIRO (A), INSCRITO (A) NO CPF SOB O Nº 047.226.503-22, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE, POR MEIO DO PRESENTE INSTRUMENTO, ADERIR AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, PARA IMPLANTAR E EXECUTAR AMPLO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE GARANTIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E PACIFICAÇÃO DE CONFLITOS DE TERRA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM SUAS CLÁUSULAS. E POR ESTAR DE PLENO ACORDO, ESSA SERVENTIA ASSINA O PRESENTE TERMO DE ADESÃO, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS. DATA DA ASSINATURA: 10/10/2023, JATOBÁ/MA. ASSINATURA: PAULA VIANA PEREIRA BRANDÃO, TABELIÃO (A) E OFICIAL INTERINA DA SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE JATOBÁ/MA.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0031/2022 TERMO DE ADESÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ/MA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO (PROCESSO TJMA- 12.272/2022); O MUNICÍPIO DE JATOBÁ/MA, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 01.616.678/0001-66, COM SEDE NA PRAÇA EVENTOS MARIA RITA, Nº 351 A, CEP: 65693-000, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PREFEITO, CARLOS ROBERTO RAMOS DA SILVA, BRASILEIRO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 248.155.068-41, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE, POR MEIO DO PRESENTE INSTRUMENTO, ADERIR AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, PARA IMPLANTAR E EXECUTAR AMPLO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE GARANTIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E PACIFICAÇÃO DE CONFLITOS DE TERRA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM SUAS CLÁUSULAS. E POR ESTAR DE PLENO ACORDO, ESSE MUNICÍPIO ASSINA O PRESENTE TERMO DE ADESÃO, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS. DATA DA ASSINATURA: 10/10/2023, JATOBÁ/MA. ASSINATURA: CARLOS ROBERTO RAMOS DA SILVA, PREFEITO DE JATOBÁ/MA.

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.REFERENTE: Processo nº 150 970/2023 – SSP/MA. **ASSUNTO:** Adesão (Carona) à Ata de Registro de Preços nº 012/2022 decorrente do Pregão Eletrônico nº 035/2022 gerenciada pela Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, Grupo V - item 01 da ata. **A PERITA GERAL DA PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: HOMOLOGAR**, com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei nº 8.666/1993 e posteriores alterações, o processo de aquisição como Órgão Não Participante da Ata de Registro de Preços nº 012/2022, gerenciada pela Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, Grupo V - item 01 da ata, cujo objeto refere-se à aquisição